



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 268/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 21 de setembro 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, que requer de V. Exª. que designe à secretaria de obras que seja forma parceria junto ao Município de Quartel Geral para a solução imediata da ponte quebrada e manutenção do mata-burro da localidade no Campo Alegre, divisa dos Municípios Dores/Quartel Geral (próximo à fazenda do Senhor Rivalton Cruz de Matos).

O Vereador justificou que o referido mata-burro e ponte encontram-se intransitáveis, dificultando o transporte dos produtores rurais e o escoamento de leite e gado daquela localidade.

Pelo exposto e por ser uma medida de fácil execução, esperamos uma boa acolhida desta por parte deste Poder.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente